



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria nº. 21, de 27 de junho de 2019

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e no artigo 39 da Lei Municipal nº 18/93, com o tempo total de contribuição de 37 (trinta e sete) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias a servidora **VERA LUCIA NUNES FURLANETTO**, RG. nº 16.101.994-8 SSP/SP e CPF. nº 046.311.008-00, no cargo de Escriurário II, Padrão "I", Referência "13", Adicional de Tempo de Serviço 35% e 7ª parte, da Secretaria Municipal de Saúde do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de julho de 2019**.

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Escruturário/IMPS

Mais do que um direito, aposentar-se é um privilégio.